



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1167/2018

18.09.2018

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0271/2007 de 28.06.2007 do FUNDEB e Lei Municipal nº 0402/2010 de 11 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Manfrinópolis, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: BRANDALI MAIRA TOBALDINI

Suplente: LETÍCIA KLOC DE CAMARGO

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Titular: ARLETE ZANCHI SERAFINI

Suplente: DAYANA LETICIA ALIEVI

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: ROSELI DE FATIMA DA SILVA DIAS

Suplente: KELIMARA RECH

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: JANETE TAVARES FREIRE ALUPP FOGAÇA

Suplente: MARTA ADRIANE FABIAN LEITE

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: IZOLETE PETRI

Suplente: FERNANDO DUQUESNE

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: JOICE MIGUELINA DOS SANTOS

Suplente: ELOIR BITTENCOURT



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Titular: ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI
Suplente: MARIELI CRISTINA BACKES

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: IVANES PELLEGRINI TONEL
Suplente: NATHIELE CAROLEN NEGRI

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: JULIO CESAR MARQUES
Suplente: ANDRE DE CAMARGO RODRIGUES

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: SILVANA DE FREITAS VIEIRA
Suplente: JOÃO RICHTER BUENO

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO
Suplente: SONIA REICHERT

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de setembro de 2018.

PUBLICADO NO	
<u>Jornal Tribuna Regional</u>	
Edição nº <u>1.462</u>	Pág.: <u>5A</u>
Data: <u>22</u> / <u>09</u> / <u>2018</u> .	


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO	
<u>DIOM/PR</u>	
Edição nº <u>1.596</u>	Pág.: <u>302 e 303</u>
Data: <u>22</u> / <u>09</u> / <u>2018</u> .	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço (Contrato N.º 186/2018)
Contratada.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contratada.: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Valor: 3.847.50 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência: Início: 21/09/2018 Término: 09/11/2018
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2017
Recursos: Duração: 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (193); 2.010.3.3.90.50.00.00.00.00 (194); 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (195)
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo indispensáveis para a realização dos procedimentos básicos de saúde para atender a demanda da Unidade de Saúde e do Plenário 24hs do município de Salgado Filho.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
23	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 F	190.000	20.25000	3847,50

Salgado Filho, 21 de Setembro de 2018

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

TRÁNETO BOM VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1167/2018 - 18.09.2018

Sumula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0271/2007 de 28.06.2007 do FUNDEB e Lei Municipal nº 0402/2010 de 11 de maio de 2010. DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Manfrinópolis, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Suplente: LETÍCIA KLOC DE CAMARGO

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE
Titular: ARLETE ZANCHI SERAFINI
Suplente: DAYANA LETÍCIA ALIEVI

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: ROSELI DE FATIMA DA SILVA DIAS
Suplente: KELIMARA RECH

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Titular: JANE TE AVARES FREIRE ALUPP FOGAÇA
Suplente: MARTA ADRIANE FABIAN LEITE

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Titular: IZOLETE PETRI
Suplente: FERNANDO DUQUESNE

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: JOICE MIGUELINA DOS SANTOS
Suplente: ELOIR BITTENCOURT
Titular: ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI
Suplente: MARIELI CRISTINA BACKES

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: IVANES PELLEGRINI TONEL
Suplente: NATHIELE CAROLEN NEGRI

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS
Titular: JULIO CESAR MARQUES
Suplente: ANDRE DE CAMARGO RODRIGUES

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Titular: SILVANA DE FREITAS VIEIRA
Suplente: JOÃO RICHTER BUENO

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO
Suplente: SONIA REICHERT

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de setembro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE PLANALTO
RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
ONDE SE LÊ:
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2017.
LEIA-SE:
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2018.
LUIZ CARLOS BONI - Presidente Fundo de Previdência do Município de Planalto

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 95.368.320/0001-05
Representante: MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS
CPF nº 855.226.439-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$ 765,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 19/09/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALVES E SARTOR LTDA
CNPJ Nº 07.724.523/0001-20
Representante: ODAIR JOSÉ SARTOR - CPF nº 020.887.939-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 3.821,76 (Três Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) - VIGÊNCIA: 19/09/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: C E CARVALHO COMERCIAL ME
CNPJ Nº 24.864.422/0001-73
Representante: KELIOS EDUARDO CARVALHO
CPF nº 007.976.549-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 6.739,86 (Seis Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos) - VIGÊNCIA: 19/09/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA
CNPJ Nº 02.756.441/0001-43
Representante: JANDIR LUIZ TRES
CPF nº 324.986.400-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 2.521,21 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Um Centavos) - VIGÊNCIA: 19/09/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 95.368.320/0001-05
Representante: LEANDRO LUNARDI - CPF nº 101.138.129-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 2.315,00 (Dois Mil, Trezentos e Quinze Reais)
VIGÊNCIA: 19/09/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 22.688.060/0001-81
Representante: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
CPF nº 060.116.839-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 8.681,65 (Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 19/09/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ESPORTIVA RV LTDA - ME
CNPJ Nº 19.468.880/0001-53
Representante: FERNANDO RODRIG ROYER
CPF nº 067.062.349-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 19/09/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE EPP
CNPJ Nº 04.255.660/0001-74
Representante: GILSON GILBERTO LISE - CPF nº 697.691.259-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 1.191,00 (Um Mil, Cento e Noventa e Um Reais)
VIGÊNCIA: 19/09/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Engrene seu Marketing com o Go gle

Consultor: Héctor Felipe Cabral

24 DE SETEMBRO - 19H ÀS 22H

Local: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Luquini Contabilidade LTDA.
Avenida XV de Novembro, 884
Centro - Ampére - PR
www.luquini.com.br

Rui Luquini
Téc Contábil

46 9975 - 3938 / 46 3547 - 1195
rui@luquini.com.br

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:3EF86BC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 016, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Contador Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação no concurso público, objeto do Edital nº 001/2017, bem como a convocação feita através do Edital de Convocação nº 3/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o candidato **GABRIEL BALBOENA**, portador do C.I.R.G. n.º 10.079.354-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 078.201.549-26, para exercer o cargo efetivo de **CONTADOR LEGISLATIVO**, em caráter probatório, a partir de 18 de setembro de 2018.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 18 de setembro de 2018.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:5BF67450

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 007/2018

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer Jurídico nº 15/2018, elaborado pela Procuradoria da Câmara de Manfrinópolis, nos termos em que opina contratação direta de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e hospedagem de site institucional da Câmara na Internet (manfrinopolis.pr.leg.br) e portal da transparência, gerenciável, próprio e adequado a atender às suas necessidades, com repositório de vídeos e áudios, incluindo assistência técnica e treinamento do(s) servidor(es) indicado(s), desenvolvimento e disponibilização da Fanpage oficial na rede social Facebook, gerenciável por servidor(es) indicado(s), a disponibilização do sistema administrativo/contábil e outras ferramentas que necessitem disponibilização remota, para a Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis., mediante **Dispensa de Licitação** fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, através da empresa:

LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA- ME
CNPJ nº 01.227.736/0001-60

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão de Licitação, como segue:

Valor: R\$ 8.600,00
Prazo: 12 (doze) meses.

Serviços: Contratação direta de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e hospedagem de site institucional da Câmara na Internet (manfrinopolis.pr.leg.br) e portal da transparência, gerenciável, próprio e adequado a atender às suas necessidades, com

repositório de vídeos e áudios, incluindo assistência técnica e treinamento do(s) servidor(es) indicado(s), desenvolvimento e disponibilização da Fanpage oficial na rede social Facebook, gerenciável por servidor(es) indicado(s), a disponibilização do sistema administrativo/contábil e outras ferramentas que necessitem disponibilização remota, para a Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis..

Manfrinópolis, 17 de setembro de 2018.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:230562BF

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO Nº 1167/2018 - 18.09.2018 - CONSELHO DO FUNDEB

DECRETO Nº 1167/2018 - 18.09.2018

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0271/2007 de 28.06.2007 do FUNDEB e Lei Municipal nº 0402/2010 de 11 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Manfrinópolis, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: BRANDALI MAIRA TOBALDINI

Suplente: LETÍCIA KLOC DE CAMARGO

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Titular: ARLETE ZANCHI SERAFINI

Suplente: DAYANA LETICIA ALIEVI

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: ROSELI DE FATIMA DA SILVA DIAS

Suplente: KELIMARA RECH

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: JANETE TAVARES FREIRE ALUPP FOGAÇA

Suplente: MARTA ADRIANE FABIAN LEITE

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: IZOLETE PETRI

Suplente: FERNANDO DUQUESNE

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: JOICE MIGUELINA DOS SANTOS

Suplente: ELOIR BITTENCOURT

Titular: ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI

Suplente: MARIELI CRISTINA BACKES

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: IVANES PELLEGRINI TONEL

Suplente: NATHIELE CAROLEN NEGRI

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: JULIO CESAR MARQUES

Suplente: ANDRE DE CAMARGO RODRIGUES

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: SILVANA DE FREITAS VIEIRA

Suplente: JOÃO RICHTER BUENO

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO

Suplente: SONIA REICHERT

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marfrinópolis, em 18 de setembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:91A82133

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 165/2018

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder ao Servidor Público Municipal, Sr. **Miguel Agostinho Marinho- Licença para Tratamento de Saúde por 90 (Noventa dias)** a partir do dia 17/09/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17/09/2018. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:D9B84569

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº094/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº094/2018

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2017 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 003/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 03 de outubro de 2018 às 09:00 horas** no auditório da prefeitura Municipal da prefeitura Municipal de Matinhos, sito a Rua Pastor Elias Abraão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período **19/09/2018 a 03/10/2018** conforme item 14 do edital nº003/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

Os documentos são os seguintes:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco

Anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Vara de Execuções Penais: End.: Av. Anita Garibaldi, 750, sala 379, 1º andar - Ahú - Curitiba -PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;

h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.

i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);

k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;

l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;

o) Declaração do último emprego.

o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 03 de outubro de 2018 os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

Cargo: Psicólogo

a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;

b) Acuidade Visual;

c) Audiometria Ocupacional;

d) Hemograma Completo;

e) Parcial de Urina;

f) Rx de Coluna lombo-sacra; Com laudo

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que: